



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Arbitragem – Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O serviço especificado ira atender ao evento constante na Lei Municipal nº 2.116/20222 que estabelece o calendário de Eventos do Municipio de de Dom Pedro De Alcântara para o ano de 2023, o qual será realizado por esta Secretaria.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação do Serviço de Arbitragem do Torneio Início do Campeonato Municipal de Futebol	Unidade	1
02	Prestação do Serviço de Arbitragem de Rodadas Duplas do Campeonato Municipal de Futebol	Unidade	13
03	Prestação do Serviço de Arbitragem de Rodadas Simples do Campeonato Municipal de Futebol	Unidade	1

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

- 5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- 5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- 5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 – Qualificações técnicas

6.1 As Licitantes deverão ainda apresentar lista atualizada da SAFERGS com assinatura do presidente da mesma entidade e escolher os árbitros desta lista. A empresa CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada em curso reconhecido na área de regras e normas para Futebol de Campo, devidamente equipada com as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços. Deverá também cercar seus empregados das garantias legais nos termos da legislação trabalhista, encargos previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive em relação à higiene, saúde, segurança e medicina do trabalho, fornecendo uniformes, e equipamentos de segurança e proteção individual adequado (EPI e EPC). Os serviços deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, além de estarem em conformidade com as Normas e Regras Esportivas vigentes no Estado e País. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

6.2. O torneio inicio sera realizado em um unico dia no horario compreendido entre as 13h as 18h, sendo que serão realizadas 9 (nove) partidas com duração de 20min (vinte minutos) cada, podendo aver disputa de penalidade maximas, sendo que para cada partida devera ser disponibilizado um arbitro principal, dois arbitros assistentes e um quarto arbitro/mesario.

6.3. Os jogos do campeonato municipal serão realizados as domingos iniciando no final de semana subsequente ao torneio inicio, sendo que em sua primeira fase, chmada de classificatória, haverão 7 (sete) rodadas, somente na categoria titular,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

salientando-se que as 6 (seis) primeiras rodadas serão duplas, isto é, a cada domingo, haverá 2 (dois) jogos no mesmo campo de 90min (noventa minutos) cada um sendo que o primeiro com previsão de início às 13h15min e o segundo as 15h15min. Na sétima rodada serão realizados tres jogos sendo uma rodada dupla na forma acima exposta, e uma rodada simples, ou seja com a realização de somente uma partida de 90 (noventa minutos) com início as 15h15min.

6.3. Após a fase classificatória haverá as fase semifinal e final, com mais seis rodadas duplas, uma por domingo, nas categorias aspirante titular, haverá 2 (dois) jogos no mesmo campo de 90min (noventa minutos) cada um sendo que o primeiro com previsão de início às 13h15min e o segundo as 15h15min, podendo

7- DOS PRAZOS

7.1 - A vigência contratual será pelo período de 4 (meses), contados a partir da assinatura do contrato.

8 - VALOR ESTIMADO

8.1 – Foi colhida a seguinte proposta financeira das respectivas empresas:

a) Associação de Árbitros do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 27.749.685/0001-20:

Item	Valor Unitário	Preço Total
01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
02	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00
03	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Total Global		R\$ 35.150,00

b) MC Assessoria e Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 36.872.359/0001-04:

Item	Valor Unitário	Preço Total
01	R\$ 2.450,00	R\$ 2.250,00
02	R\$ 2.600,00	R\$ 33.800,00
03	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Total Global		R\$ 38.100,00

c) Imagem Eventos Esportivos, inscrita no CNPJ sob nº 02.217.690/0001-60:

Item	Valor Unitário	Preço Total
01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	R\$ 2.700,00	R\$ 35.100,00
03	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Total Global		R\$ 39.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais) para a execução.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga de acordo com a realização dos jogos, por transferência bancária até 10 dias uteis apos a emissão da respectiva nota fiscal.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

11 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 15 de agosto de 2023.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria nº 81/2022